



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 95/2022/SLEG

Manhuaçu, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Complementação ao 82/2022/SLEG – Remessa de Requerimento Aprovado.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em complementação ao Ofício nº 82/2022/SLEG, de remessa de Indicações aprovadas nesta Casa Legislativa, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de março do corrente ano, encaminho anexo:

REQUERIMENTO Nº 25/2022

REQUEREMOS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SE HÁ ALGUM ESTUDO OU HÁ INTERESSE DA SECRETARIA EM ACABAR COM ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA NO SUS DE MANHUAÇU, BEM COMO COM AS CONSULTAS ELETIVAS DE ORTOPEDIA NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, E REPASSAR ESSES SERVIÇOS PARA UM PRESTADOR PRIVADO, TERCEIRIZANDO ESSES SERVIÇOS.

Autor: Allan do Alaor, Kelson Santos.

Atenciosamente,


Carmella Souza Porcari
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
14-03-22


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu